



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2020

“Denomina Padre João Ezequiel Teixeira Pinto o logradouro público do Loteamento Vale do Sol, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

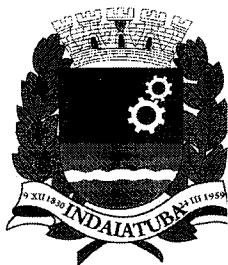
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua K do Loteamento Vale do Sol passa a denominar-se **Padre João Ezequiel Teixeira Pinto**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 25 de agosto de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1831/2020
25/08/2020 - 12:36
18/08/2020

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **Padre João Ezequiel Teixeira Pinto** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-260/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 194/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

Padre João Ezequiel Teixeira Pinto

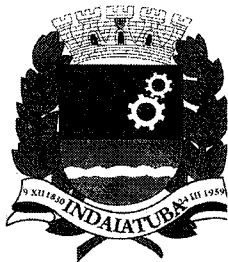
Foi pároco da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba entre 12 de fevereiro de 1892 até 16 de abril de 1893.¹

O padre João Ezequiel veio de São Pedro de Piracicaba para Indaiatuba e escreveu no Livro de Batismos número 8 (oito):

“Cheguei a esta Villa no dia 12 de fevereiro de 1892 e nesse dia fiz o primeiro baptizado...”

Tomou posse oficialmente do cargo no dia 21 de fevereiro do mesmo ano, permanecendo nele pouco mais de um ano, sendo exonerado em 13 de abril de 1893, ficando

¹ Livro “**A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000**” - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1831/2020
25/08/2020 - 12:36
15/08/2020

a paróquia de Nossa Senhora da Candelária anexa à de São João de Capivari no mesmo dia e ano.

Durante o seu paroquiato foram adquiridos novos paramentos² para a igreja: casulas³, alvas⁴, toalhas, quadro de São João Batista e de Cristo crucificado, missal⁵, um pálio branco em varas de metal, guiões com emblema das irmandades do Santíssimo e de São Benedito, 60 metros de tecido para fazer opas para o Santíssimo e para um órgão, presente da irmã do Sr. João Manoel de Almeida Barbosa. Fez seu último batizado em Indaiatuba no dia 15 de abril de 1893⁶. Em seguida ao batizado, escreveu:

“No dia 16 do corrente mez de Abril fui exonerado do Parochiato desta villa, dia que recebi o officio de S. Exa. Rma. Snr. Lino Deodato Roíz de Carvalho.”

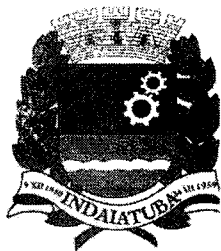
² Aquilo com que se orna ou enfeita; adorno.

³ Paramento eclesiástico, de seda, damasco etc., guarnecido de galões cujas cores variam conforme o rito, e que o sacerdote veste sobre a alva e a estola para celebrar missa.

⁴ Veste comprida de pano branco usadas pelos padres nas cerimônias religiosas; alba; batina.

⁵ Livro que contém as missas que são celebradas durante o ano nas paróquias / Pequeno livro com as orações principais da missa e freq. com outras rezas importantes para o católico, que este leva consigo para acompanhar aquela cerimônia litúrgica.

⁶ Livro da Paróquia nº 01, Indaiatuba, ACMSP/Livros 8 e 9 de batismos da Paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba / Livro Tombo nº 2 da Paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba. APMC.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 10 de agosto de 2020.

OFÍCIO Nº. AP-260 / 2020

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, o nome do **Padre João Ezequiel Teixeira Pinto**, que foi pároco na Matriz Nossa Senhora da Candelária para que seja homenageado através da atribuição de seu nome em logradouro público.

A análise e aprovação que solicitamos para a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, tem como objetivo de executar homenagens póstumas, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da **Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993**.

Justificamos que:

1) (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da **Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012**, na biografia do indicado consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*" e;

2) os dados biográficos foram selecionados (e, alguns complementados) para serem apresentados em conformidade com a **Lei nº 7.099, de 22 de março de 2019**, parágrafo 1º, subscrevendo a pesquisa a historiadora Eliana Belo Silva.

Certo da justa homenagem, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

RECEBI	
Data	11/08/2020
Nome Legível / Carimbo	



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Padre João Ezequiel Teixeira Pinto

Foi pároco da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba entre 12 de fevereiro de 1892 até 16 de abril de 1893.¹

O padre João Ezequiel veio de São Pedro de Piracicaba para Indaiatuba e escreveu no Livro de Batismos número 8 (oito):

“Cheguei a esta Villa no dia 12 de fevereiro de 1892 e nesse dia fiz o primeiro batizado...”

Tomou posse oficialmente do cargo no dia 21 de fevereiro do mesmo ano, permanecendo nele pouco mais de um ano, sendo exonerado em 13 de abril de 1893, ficando a paróquia de Nossa Senhora da Candelária anexa à de São João de Capivari no mesmo dia e ano.

Durante o seu paroquiato foram adquiridos novos paramentos² para a igreja: casulas³, alvas⁴, toalhas, quadro de São João Batista e de Cristo crucificado, missal⁵, um pálio branco em varas de metal, guiões com emblema das irmandades do Santíssimo e de São Benedito, 60 metros de tecido para fazer opas para o Santíssimo e para um órgão, presente da irmã do Sr. João Manoel de Almeida Barbosa. Fez seu último batizado em Indaiatuba no dia 15 de abril de 1893⁶. Em seguida ao batizado, escreveu:

“No dia 16 do corrente mez de Abril fui exonerado do Parochiato desta villa, dia que recebi o officio de S. Exa. Rma. Snr. Lino Deodato Roíz de Carvalho.”

¹ Livro “A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000” - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.

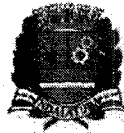
² Aquilo com que se orna ou enfeita; adorno.

³ Paramento eclesiástico, de seda, damasco etc., guarnecido de galões cujas cores variam conforme o rito, e que o sacerdote veste sobre a alva e a estola para celebrar missa.

⁴ Veste comprida de pano branco usadas pelos padres nas cerimônias religiosas; alba; batina.

⁵ Livro que contém as missas que são celebradas durante o ano nas paróquias / Pequeno livro com as orações principais da missa e freq. com outras rezas importantes para o católico, que este leva consigo para acompanhar aquela cerimônia litúrgica.

⁶ Livro da Paróquia nº 01, Indaiatuba, ACMSP/Livros 8 e 9 de batismos da Paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba / Livro Tombo nº 2 da Paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba. ACMC.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba


Ofício 194/2020

Indaiatuba, 21 de agosto de 2020

Ref.: Ofício nº AP 260/2020 - recebido em 11 de agosto de 2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Padre João Ezequiel Teixeira Pinto** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

De: Sandra - Engenharia [<mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 15 de junho de 2020 13:02

Para: Vereador Alexandre Peres <alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br>

Assunto: Re: Logradouros para nomear via PL

Boa tarde,

Rua 02 do Parque Aristocrata de Viracopos

Ruas J, K e L do loteamento Vale do Sol

Ruas 02, 05, 06 e 07 do Jardim Toscana

Rua 03 do Jardim Figueira

Rua 25 do Park Gran Reserve

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br